



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ 01.676.085/0001-95 – Fone: (89) 3588-1106  
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí  
E-mail: [smeanisiodeabreu@yahoo.com.br](mailto:smeanisiodeabreu@yahoo.com.br)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ 01.676.085/0001-95 – Fone: (89) 3588-1106  
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí  
E-mail: [smeanisiodeabreu@yahoo.com.br](mailto:smeanisiodeabreu@yahoo.com.br)

PORTARIA SME Nº 036/2015 Anísio de Abreu, 31 de dezembro de 2015.

A Secretária Municipal de Educação de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR o Senhor SALVADOR DA COSTA LIMA, portador do CPF: 250.137.088-00 e do RG. 1.174.044 SSP/PI, do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – Nível II, da Unidade Escolar Graciliano José dos Santos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Anísio de Abreu – PI em 31 de dezembro de 2015.

*Solange Batista de Oliveira Carneiro*  
Secretária Municipal de Educação de Anísio de Abreu-PI

PORTARIA SME Nº 038/2015 Anísio de Abreu, 31 de dezembro de 2015.

A Secretária Municipal de Educação de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR o Senhor ROBÉRIO RIBEIRO DA TRINDADE, portador do CPF: 005.986.593-82 e do RG. 2.372.561 SSP/PI, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor de Ensino da Rede Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Anísio de Abreu – PI em 31 de dezembro de 2015.

*Solange Batista de Oliveira Carneiro*  
Secretária Municipal de Educação de Anísio de Abreu-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ 01.676.085/0001-95 – Fone: (89) 3588-1106  
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí  
E-mail: [smeanisiodeabreu@yahoo.com.br](mailto:smeanisiodeabreu@yahoo.com.br)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ 01.676.085/0001-95 – Fone: (89) 3588-1106  
Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí  
E-mail: [smeanisiodeabreu@yahoo.com.br](mailto:smeanisiodeabreu@yahoo.com.br)

PORTARIA SME Nº 037/2015 Anísio de Abreu, 31 de dezembro de 2015.

A Secretária Municipal de Educação de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR o Senhor VANDERLAN FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF: 011.385.343-23 e do RG. 2.082.627 SSP/PI, do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade Escolar – Nível III, da Unidade Escolar Félix José da Costa.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Anísio de Abreu – PI em 31 de dezembro de 2015.

*Solange Batista de Oliveira Carneiro*  
Secretária Municipal de Educação de Anísio de Abreu-PI

PORTARIA SME Nº 039/2015 Anísio de Abreu, 31 de dezembro de 2015.

A Secretária Municipal de Educação de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a Senhora EDNALVA MARIA DE SANTANA, portadora do CPF: 799.044.163-20 e do RG. 1.455.539 SSP/PI, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Escolar – Nível I, Unidade Escolar Adosino Gameleira dos Santos.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Anísio de Abreu – PI em 31 de dezembro de 2015.

*Solange Batista de Oliveira Carneiro*  
Secretária Municipal de Educação de Anísio de Abreu-PI